



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0393/2013, de 11 de abril de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 60/2013 - DCAT, que solicita providências acerca de conduta de docente,


CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **José Torres Filho, George Frederick Tavares da Silva e Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, e Tiberius de Oliveira e Bonates** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denuncia acerca da conduta de docente conforme Memorando Eletrônico N° 60/2013 – DCAT.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miranda Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20